

CNPJ nº 78.876.950/0001-71
NIRE 42300020401
COMPANHIA ABERTA

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2017
(lavrada na forma sumária)**

Data, Horário e Local: 21 de junho de 2017, às 09h00min, na Rua do Rócio nº 430, 3º Andar, bairro Vila Olímpia, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04552-000.

Convocação e Presença: Reunião convocada nos termos do Estatuto Social e da legislação aplicável, com a participação da totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Srs. Ivo Hering, Fabio Hering, Patrick Charles Morin Junior, Marcio Guedes Pereira Junior, Marcelo Pereira Lopes de Medeiros, Marcos Barbosa Pinto e Fabio Colletti Barbosa, constituindo quórum estatutário.

Direção dos Trabalhos: O membro do Conselho de Administração Sr. Fabio Hering, atuou como Presidente desta reunião.

Ordem do Dia: (i) Ratificação da autorização deliberada por este Conselho de Administração em reunião realizada em 29/04/2015 para o fim de firmar aditivo à Escritura Pública de Contrato de Empréstimo Mediante Abertura de Crédito com Garantia Hipotecária e Outras Avenças nº 024/1998 – PRODUZIR, em virtude da prorrogação do prazo de fruição do benefício até 2040 e ainda, a autorização para a substituição das hipotecas dos imóveis apresentados em garantia; e (ii) Autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para a formalização e implementação das deliberações tomadas na presente reunião.

Deliberações Tomadas: Após a análise e discussão das matérias da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia, sem quaisquer restrições ou ressalvas e por unanimidade, deliberaram: (i) Ratificar a autorização deliberada por este Conselho de Administração em reunião realizada em 29/04/2015 para o fim de firmar aditivo à Escritura Pública de Contrato de Empréstimo Mediante Abertura de Crédito com Garantia Hipotecária e Outras Avenças nº 024/1998 – PRODUZIR, em virtude da prorrogação do prazo de fruição do benefício até 31 de dezembro de 2040, conforme Resolução nº 2.479/14-CE/PRODUZIR, com a Agência de Fomento de Goiás, e, ainda, autorizar a substituição dos imóveis dados em garantia, pelo imóvel localizado no município de Blumenau-SC, matriculado sob o nº 6.958 no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da referida Comarca, e pelo imóvel localizado no município de São Luís de Montes Belos-GO, matriculado sob o nº 12.053, no Cartório de Registro de Imóveis da referida Comarca, a serem dados em garantia hipotecária à Agência de Fomento de Goiás, em primeiro e segundo grau, respectivamente, conforme dispõe o art. 14 “g” e art. 17 “f” e “g” do seu Estatuto Social; e (ii) Por fim, autorizar a Diretoria da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para a formalização e implementação das deliberações tomadas na presente reunião.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os Conselheiros. São Paulo (SP) 21 de junho de 2017.

Fabio Hering
Membro do Conselho de Administração